

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES/ES**  
**Lei Municipal Nº 3.804 de 14/12/2018**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES NO PROCESSO ELEITORAL PARA**  
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2019-2021**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES/ES**

<b>Nº de Protocolo</b>	<b>Entidades</b>	<b>Segmento</b>	<b>Resultado da Habilitação</b>
01	Lar do Idoso Abrigo de Luz	Entidade	Habilitado
02	Lar da Fraternidade de Linhares	Entidade	Habilitado
03	Associação dos Deficientes de Linhares - ADEFIL	Entidade	Não Habilitado – falta do comprovante de inscrição no CMAS
04	Inspetoria Nossa Senhora da Penha	Entidade	Não habilitado-falta ata de posse da Diretoria
05	Fundação PRO-TAMAR Centro Brasileiro e Pesquisa da Tartaruga Marinha	Organização de Usuário	Habilitado
06	Associação Feminina do SINDIMOL - AFEMOL	Entidade	Habilitada
07	Centro Linharenses Amigos do Menor – CLAM	Entidade	Não habilitado-falta ata de posse da Diretoria
08	Grupo Resgate São Francisco de Assis	Entidade	Habilitado
09	Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel - AMBJRM	Entidade	Habilitado
10	Cáritas Diocesana de Colatina	Entidade	Não habilitado-falta ata de posse da Diretoria
11	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo 3ª Subseção de Linhares	Entidade Trabalhadores do SUAS	Habilitado
12	Associação Amigos da Terra - ASSAT	Entidade	Habilitado
13	Associação Pestalozzi de Linhares	Entidade	Não habilitado – comprovar assinatura nos documentos
14	Emerson Almeida Ladeira - Associação Pestalozzi de Linhares	Usuário	Não habilitado – comprovar assinatura nos documentos

Linhares/ES, 25 de janeiro de 2019.

**JOSEMAR GATTI LORENCINI**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução do CMAS nº 02 de 07/01/2019.